

Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG
PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2021 a 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

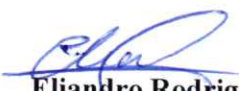
A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ijaci/MG, para vigorar na Legislatura 2021 a 2024 é fixado em 01 (um) salário mínimo vigente à época.

Art. 2º – O reajuste do subsídio fixado no artigo anterior se dará quando o Governo Federal reajustar o salário mínimo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ijaci, 27 de novembro de 2018.


Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Cypriano Antônio Caetano
Secretário